

## ANEXO I – NORMA DE RISCO DE MERCADO – LIMITES DE RISCO E CONCENTRAÇÃO

**Limites para risco de mercado:** A MAPFRE Investimentos adota limites gerenciais para risco de mercado (“soft limits”), estabelecendo limites de zeragem de posições em condições normais de mercado de acordo com as definições da tabela abaixo.

**Limites de concentração:** os fundos da MAPFRE Investimentos procuram manter um limite máximo de concentração de ativo ou emissor conforme definido abaixo, visando a diversificação do risco do fundo e proteção do cotista em relação à concentração de risco em um ativo específico, seja de renda variável para os fundos de investimentos em ações e multimercado ou como exposição à emissores de crédito para os portfólios de renda fixa.

**Fundo MAPFRE CAMBIAL FI:** por se tratar de um fundo passivo, a gestão procura manter a exposição cambial do fundo entre 95% e 100% do patrimônio (sendo vedada a alavancagem) e devido à alta concentração neste fator de risco, não há um limite de V@r estipulado.

**Enquadramentos:** no caso de rompimento dos limites estabelecidos, os Diretores de Risco e de Investimentos são imediatamente informados, por e-mail, para que providencias imediatas sejam tomadas para redução dos limites extrapolados. Em casos atípicos de mercado, o tema fará parte da pauta da Comissão de Riscos, para que seja possível identificar as causas do rompimento dos limites estabelecidos e as medidas adequadas para o restabelecimento, no menor prazo possível, buscando a preservação de capital e proteção dos cotistas dos fundos.

### Limites de Risco e Concentração

Fundos	Limite de VaR (1D %)	Limite de Concentração Por Emissor	Limites de Exposição a ativos de Crédito Privado
MAPFRE INVERSION	3%	N/A	50%
MAPFRE FI AÇÕES	N/A	15%	N/A
MAPFRE FIA SMALL	N/A	15%	N/A
MAPFRE RF FI	0,3%	10%	50%
MAPFRE FIRF REFERENCIADO DI	N/A	10%	50%
MAPFRE CAMBIAL	N/A	N/A	50%
MAPFRE FIRF II CRED PRIV	N/A	10%	100%